



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS**  
Rua Cícero Eduardo S/N-Bairro Junco  
64600000 Picos-PI Fone (89) 3422-4207



## **EDITAL Nº 01/2020 - CL/CSHNB/UFPI, DE 08 DE AGOSTO DE 2020.**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DE LETRAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2020.3.**

A Coordenação do Curso de Letras/Português, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo. A distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores estão em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31/07/2020, na Resolução nº 076/15- CEPEX/UFPI, de 09/06/2015, e na Resolução nº 052/2020-PREG/UFPI, de 31/07/2020.

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Conforme o Edital nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020, a realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo dos Departamentos/Coordenações nos quais a disciplina é oferecida. O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

#### **2 OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 76/2015 – CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria, em seu Art. 2º:

1. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
2. Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
3. Incentivar a carreira docente;
4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### **3 PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NA MONITORIA**

O aluno poderá candidatar-se em uma das duas modalidades a seguir:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 em curso de graduação da UFPI, preencher o Formulário de Inscrição (Anexo III), obedecendo aos seguintes requisitos:

#### **3.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA**

1. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
2. Ter cursado, na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
3. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
4. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
5. A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso em que o aluno está matriculado na UFPI;
6. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
7. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
8. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3
9. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

#### **3.2 PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS, QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR DO CURSO**

1. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
2. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
3. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
4. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
5. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
6. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
7. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

## 4 PROCESSO SELETIVO

### a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pela Comissão instituída pela Portaria N° 05/2020/CCLET, de 7 de agosto de 2020, por meio do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

1. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
2. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
3. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

### b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso/Comissão, observando:

1. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
2. A obtenção de conhecimentos e habilidades necessários para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
3. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

4.1 O resultado do processo seletivo será publicizado pela Comissão de seleção e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

4.2 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

## 5 DAS VAGAS PARA MONITORIA

### 5.1 VAGAS REMUNERADAS (1 vaga em cada disciplina)

Disciplinas		Horário	Professor
01	Inglês Instrumental Básico	Segunda-feira, 18h às 22h	Selmo Ribeiro Figueiredo Junior
02	Leitura e Produção de Textos I	Terça-feira, 18h às 22h	Lidiany Pereira dos Santos
03	Libras – Língua Brasileira de Sinais	Segunda-feira, 18h às 22h	Edigar Gonçalves de Farias Junior
04	Linguística do Texto/Discurso	Quarta-feira, 18h às 22h	Fernanda Martins Luz Barros
05	Literatura Nacional III	Terça-feira, 18h às 22h	Cristiane Feitosa Pinheiro
06	Reflexões Sobre Linguística Aplicada e Formação de Professores	Quinta-feira, 18h às 22h	Aucélia Vieira Ramos
07	Sociolinguística	Quinta-feira, 18h às 22h	Juscelino Francisco do Nascimento
08	Apoio ao uso de Tecnologias	–	Coordenação do Curso

## 5.2 VAGAS NÃO REMUNERADAS (1 para as que já terão monitores remunerados e 2 para as demais)

Disciplinas		Horário	Professor
01	Inglês Instrumental Básico	Segunda-feira, 18h às 22h	Selmo Ribeiro Figueiredo Junior
02	Libras – Língua Brasileira de Sinais	Segunda-feira, 18h às 22h	Edigar Gonçalves de Farias Junior
03	Linguística do Texto/Discurso	Quarta-feira, 18h às 22h	Fernanda Martins Luz Barros
04	Literatura Nacional III	Terça-feira, 18h às 22h	Cristiane Feitosa Pinheiro
05	Literatura Nacional VI	Terça-feira, 18h às 22h	Maria Aldetrudes de Araujo Moura Paula Quadros
06	Reflexões Sobre Linguística Aplicada e Formação de Professores	Quinta-feira, 18h às 22h	Aucélia Vieira Ramos
07	Sociolinguística	Quinta-feira, 18h às 22h	Juscelino Francisco do Nascimento
08	Teoria da Literatura I	Segunda-feira, 18h às 22h	Welbert Feitosa Pinheiro

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas de **10 a 12 de agosto de 2020**, por formulário de inscrição (Anexo III) enviado para [juscelino@ufpi.edu.br](mailto:juscelino@ufpi.edu.br).

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar formulário de inscrição (Anexo III), preenchido e assinado e seus anexos com envio da documentação, **em arquivo único em PDF**, na seguinte ordem:

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
2. Comprovante em que constem as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
3. Cópia do histórico escolar;
4. Cópia da carteira de identidade e CPF;
5. Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

6.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

6.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o resultado será divulgado na página da UFPI;

7.1 Documentação exigida do professor orientador e do monitor após seleção, a ser enviado para a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), via e-mail até dia 21 de agosto de 2020:

1. Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso/Chefe de Departamento.
2. Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor.

## 8 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 8.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.
- 8.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA. (ANEXO IV)
- 8.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.
- 8.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.
- 8.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO V) e encaminhar à Comissão de Seleção, no dia 18/08/2020, até às 17:00H, via e-mail (o mesmo e-mail da inscrição).
- 8.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 19/08/2020.
- 8.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picos, 8 de agosto de 2020.

*Juscelino Francisco do Nascimento*  
*Prof. Juscelino Francisco do Nascimento*  
Coordenador do Curso de Letras/Português



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS**  
Rua Cícero Eduardo S/N-Bairro Junco-64600-000  
Picos-PI Fone (89) 3422-4207 – Fax (89) 3422-2058



**PROGRAMA DE MONITORIA**  
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

### **ANEXO I**

## **OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E DE MONITORIA NÃO REMUNERADA PARA O PERÍODO LETIVO 2020.3**

Campus Universitário “Senador Helvídio Nunes de Barros” (CSHNB) – Picos – Piauí

<b>Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso</b>	<b>Remunerada – Até</b>	<b>Não Remunerada – Até</b>
Coordenação do Curso de Letras	– 07 (sete) para monitorias de disciplinas – 01 (uma) para monitoria para uso das tecnologias	– 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas ofertadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS  
Rua Cícero Eduardo S/N-Bairro Junco-64600-000  
Picos-PI Fone (89) 3422-4207 – Fax (89) 3422-2058



**PROGRAMA DE MONITORIA**  
(Resolução N° 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>31/07/2020</b>	Publicação do Edital da CAAC/PREG
<b>06/08/2020</b>	Aditamento do Edital da CAAC/PREG
<b>10 a 12/08/2020</b>	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2020.3, por meio do envio de e-mail
<b>17/08/2020</b>	Divulgação do resultado seleção dos monitores na página da UFPI ou na página dos Departamentos/Coordenações
<b>18/08/2020, até as 17h</b>	Interposição de recurso: preencher formulário (ANEXO V) e encaminhar à Comissão de Seleção, via e-mail, com documentação comprobatória. (O mesmo e-mail da inscrição).
<b>19/08/2020</b>	Publicação do resultado de recurso
<b>20/08/2020</b>	Coordenação do curso encaminha os dados e a relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancárias, para a CAAC, via e-mail.
<b>Até 21/08/2020</b>	Envio para CAAC, via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, conforme Item 7.1.

**Relatório Final da Atividade de Monitoria**

Conforme o anexo do Edital 01/2020 (ANEXO III), os relatórios devem ser enviados pelos Departamentos/Coordenação que são responsáveis pelo Edital específico em curso, para a CAAC via e-mail. Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo para certificação. Disponibilizaremos posteriormente um calendário de envio do relatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS  
Rua Cícero Eduardo S/N-Bairro Junco-64600-000  
Picos-PI Fone (89) 3422-4207 – Fax (89) 3422-2058



**PROGRAMA DE MONITORIA**  
(Resolução N° 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**  
Período Letivo:2020.3

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: Letras/Português Matrícula \_\_\_\_\_  
Registro Geral: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - Expedição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ - Telefone Celular: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ - Agência Bancária: \_\_\_\_\_ - N° da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3** (anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- Disciplina da qual pretende ser monitor: \_\_\_\_\_  
 Coordenador do Curso: Prof. Juscelino Francisco do Nascimento  
 Modalidade de Monitoria que Solicita: ( ) Remunerada ( ) Não Remunerada  
 Período em que cursou a Disciplina: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - Nota de Aprovação na Disciplina: \_\_\_\_\_  
 Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): \_\_\_\_\_ Já foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim Não ( )  
 Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria: \_\_\_\_\_

Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: \_\_\_\_\_

Habilidade com uso das tecnologias:

Plataforma Moodle ( ) Plataforma Google Classroom ( ) Plataformas Google Meet, ZoonHangout, etc ( )

Outras: \_\_\_\_\_

Tem facilidade com o manuseio de tecnologias?

**III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS**

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Picos (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

**OBS:** Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS  
Rua Cícero Eduardo S/N-Bairro Junco-64600-000  
Picos-PI Fone (89) 3422-4207 – Fax (89) 3422-2058



**PROGRAMA DE MONITORIA**  
(Resolução N° 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

**ANEXO III**

**RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)**

**I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR**

Unidade de Ensino/*Campus*: \_\_\_\_\_

Departamento de Ensino/Curso: Coordenação do Curso de Letras/Português

Disciplina: \_\_\_\_\_

Professor-Orientador: \_\_\_\_\_

Período Letivo: 2020.3 Aluno-Monitor: \_\_\_\_\_

Curso: Letras/Português Matrícula: \_\_\_\_\_

**II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR**

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor-Orientador

**IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DO CURSO DE LETRAS EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Curso de Letras/Português

**V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS  
Rua Cícero Eduardo S/N-Bairro Junco-64600-000  
Picos-PI Fone (89) 3422-4207 – Fax (89) 3422-2058



**PROGRAMA DE MONITORIA**  
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

**ANEXO VI**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso de Letras/Português, Matrícula nº \_\_\_\_\_, monitor no Período Letivo 2020.3, ( ) Remunerado ( ) Não Remunerado, da disciplina \_\_\_\_\_, da Coordenação do Curso de Letras/Português, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, venho, por meio do presente Termo de Desistência, solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

Picos (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO TERMO DE DESISTÊNCIA**

Período Letivo da Monitoria: 2020.3

Nome do Aluno-Monitor: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Picos (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebimento na CAAP/PREG